

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Proposta edição conforme resolução do Conselho Superior 07/2010

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso de Especialização: Direito Civil com Ênfase em Família e Sucessões

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito

Data da Aprovação do Curso: 26/04/2010

Edição Proposta: 6ª edição

Regulamentação: Resolução CNE/CES 01/2007.

Diretor da Faculdade IDC: Sérgio Almeida de Figueiredo

Autorização Faculdade IDC: Portaria 2.250/05

Coordenação do Curso: Alessandra de Moraes Vieira Russo¹, Bráulio Dinarte Pinto² e José Tadeu Neves Xavier³

PERÍODO E PERIODICIDADE DO CURSO:

Matriculas do Curso:

A partir de: 03 de maio de 2010.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site www.idc.org.br⁴

Regime de Matrícula: Matrícula por curso completo

Taxa matrícula: R\$30,00.

¹ possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1999) e mestrado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2006). Atualmente é professor titular do Instituto de Desenvolvimento Cultural, onde é professora também dos cursos preparatórios para concursos e também professora da Pós-Graduação. É professora do Centro Universitário Ritter dos Reis, onde leciona a cadeira de Teoria Geral dos Contratos. Professora do Cetec. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família, atuando principalmente nos seguintes temas: código civil, direito de família, direitos humanos; escravidão e coisa julgada - investigação de paternidade.

² Possui graduação em Direito

³ possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (1992) , mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2000) , doutorado em Programa de Pós-graduação Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e aperfeiçoamento em Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura (1993) . Atualmente é Professor Adjunto da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Professor Auxliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Advogado da União da Advocacia Geral da União e Professor da Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Civil. Atuando principalmente nos seguintes temas: Contratos, pós-modernidade, Direito, Defesa do Consumidor

⁴ Realizando a matrícula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original*: Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 14 de agosto de 2010.

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original*: Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

Período do curso:

2010/02

Início das aulas: 13 de agosto de 2010.

Término previsto das aulas: 11 de dezembro de 2010.

2011/01

Início das aulas: 11 de março de 2011.

Término previsto das aulas: 26 de junho de 2011.

2010/01

Início das aulas: 12 de agosto de 2011.

Término previsto das aulas: 02 de dezembro de 2011.

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

2011/02

Monografia ou trabalho de conclusão de curso

Duração Máxima de Curso: 4 semestres incluindo período da realização e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso. O aluno pode concluir o curso no terceiro semestre junto com o terceiro semestre de aulas.

Carga horária total do curso: 432 horas-aula, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC

Dias e Horário das aulas:

Turma disponível: Final de Semana

Dias e horários das aulas: 6^{as} feiras no horário das 19h15min às 22h45min e aos sábados no horário das 08h30min às 12h05min e das 13h30min às 17h05min. Em cada mês haverá um final de semana de folga.

Número de Vagas:

Mínimo: 25 alunos

Máximo: 70 alunos

Monografia ou trabalho de conclusão de curso:

2011/02

Matrícula: até 17 de junho de 2011⁵.

Entrega: até 18 de outubro de 2011⁶.

Apresentação formal em banca: a partir de julho de 2011.

2012/01

Matrícula: até 08 de dezembro de 2011⁷.

Entrega: até 15 de junho de 2012⁸.

Apresentação formal em banca: a partir de julho de 2012.

Valor:

Investimento: R\$5.382,00.

Aos ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

O valor pode ser parcelado em até 18 vezes sem juros, cheque pré-datado ou cartão.

Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$700,00⁹.

Público alvo: Graduados no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Controle de Frequência:

Frequência mínima: 75% da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

OBS:

a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.

b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

⁵ A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

⁶ A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

⁷ A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

⁸ A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 4 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD ou disquete, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

⁹ O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%.

Avaliação do Aproveitamento do Aluno:

Trabalhos da seguinte forma:

Módulo de Direito de Família - 1 *paper* de um dos pontos citados do programa de Direito de família, nas normas da ABNT, de até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da faculdade.

Módulo de Direito das Sucessões - 1 *paper* de um dos pontos citados no programa de Direito das sucessões, nas normas da ABNT, até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da faculdade.

Módulo de Direito Civil - 1 *paper* de um dos pontos citados no programa de Direito Civil, nas normas da ABNT, até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da faculdade.

OBS: As avaliações de cada módulo em *paper* poderá ser substituído por avaliação realizada em aula a critério dos coordenadores do curso.

Atribuição das notas: Serão somadas as 3 notas e divididas por 3, a média não poderá ser inferior a 7 (sete), caso a for inferior a 7 o aluno será submetido a exame final.

Instrumentos de Recuperação/Exame Final: A recuperação/exame final das disciplinas será realizada através de prova. Com programa relativa a todo conteúdo do curso, descartando as notas recebidas nas avaliações anteriores devendo alcançar no mínimo 5 (cinco) nesta avaliação.

Prazos: O módulo cursado no 2º semestre de 2010 o prazo de entrega do *paper* é até o dia 11 de março de 2011, no 1º semestre de 2011 o prazo de entrega do *paper* é até o dia 15 de agosto de 2011, e referente o módulo do 2º semestre de 2011 o prazo de entrega do *paper* é até o dia 16 de março de 2012. Os prazos podem sofrer alterações.

Avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso

Defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores a ser escolhidos pelo coordenador ou administração do curso. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a de 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca examinadora não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

Certificação

Condições de emissão: ter o(a) aluno(a) freqüência e o aproveitamento mínimo do curso, e na elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, fará jus ao Certificado de Pós-Graduação em Especialização.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:

Cláusula Primeira – Farão parte deste contrato a ficha de matrícula e o projeto pedagógico do curso.

Cláusula Segunda – Os cursos oferecidos pela faculdade são regulamentados por um projeto pedagógico e possuem carga horária pré-determinada, diretamente relacionada com o valor do curso.

§1º - O valor da hora-aula é calculado de acordo com os custos relativos à realização do curso; por este motivo, a hora-aula não é igual em todos os cursos. A hora-aula corresponde a 50 minutos.

Cláusula Terceira – O aluno receberá um comprovante de matrícula no ato da matrícula; para quaisquer outros documentos, haverá cobrança de taxa de R\$5,00 (cinco reais).

Cláusula Quarta – O Contratado não se obriga a realizar o curso caso não alcance o número mínimo previsto de matrículas conforme projeto do curso.

§1º - Na ocorrência da situação supramencionada, o aluno receberá os valores correspondentes ao investimento do curso dentro do prazo, conforme cláusula décima, parágrafo 3º.

Cláusula Quinta – A FACULDADE IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas para acompanhamento das disciplinas. É ônus do aluno a aquisição de CÓDIGOS, LIVROS ou TEXTOS DE LEIS necessários ao acompanhamento das aulas.

Cláusula Sexta – Os cheques dados em pagamento, quando pós-datados, ficarão sob custódia de instituição financeira, não havendo possibilidade, portanto, de resgate ou troca das datas de vencimentos dos cheques.

§1º - O inadimplemento da obrigação contratual sujeitará o cursista a juros moratórios de 4% ao mês e correção monetária, calculada esta pelo IGPM/FGV ou qualquer índice que vier a ser estabelecido por legislação federal.

§2º - Caso o pagamento seja efetuado com a emissão de título de crédito, a quitação somente ocorrerá mediante o desconto ou resgate.

§3º - Caso o débito com a Instituição não seja regularizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento, estará o aluno sujeito à cobrança bancária com instrução de protesto, arcando com todos os seus custos, bem como à cobrança judicial, caso em que serão devidos os honorários advocatícios, pactuados em 20% sobre o débito, acrescidos das custas do protesto.

Cláusula Sétima – A solicitação de desconto ou vantagens especiais, mesmo considerando a condição de ex-aluno, deve ser requerida, impreterivelmente, no ato da matrícula.

Cláusula Oitava – O aluno que tiver comportamento inadequado em sala de aula ou nas dependências do prédio, seja em grupo ou isoladamente, será afastado das dependências da FACULDADE IDC e, se reincidente, será excluído do curso. Na última hipótese, não será restituído qualquer valor pago.

Cláusula Nona – Tendo em vista o curso possuir início e fim determinado, não há possibilidade de trancamento, apenas cancelamento.

Cláusula Décima – O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso através de requerimento entregue à secretaria da Faculdade IDC. Haverá 2 (duas) formas de cancelamento:

§1º - Até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, incidindo, ainda, multa rescisória de 5% sobre valor do contrato do curso matriculado, com restituição dos valores remanescentes dessas cobranças.

§2º - Após 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do início das aulas, considerar-se-á cancelada a matrícula a partir da data de entrega do requerimento, sendo devidas as aulas ministradas até a data da entrega do pedido de cancelamento, independentemente de o aluno ter assistido ou não a elas, ficando os valores remanescentes do contrato, como crédito (em moeda corrente) na instituição, sendo aproveitado na matrícula de novos cursos.

§3º - O prazo para análise de requerimento e procedimentos de restituição, se houver, será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de protocolo do requerimento de cancelamento.

§4º - Caso o pagamento seja efetuado com cartão de crédito, a restituição será feita da seguinte forma: a Instituição faz o pedido de estorno diretamente à operadora de cartão de crédito, que efetuará o crédito do valor na fatura do cliente, seguindo os procedimentos da operadora.

§5º - O não-cancelamento formal e expresso da inscrição, conforme as disposições acima descritas, obriga o aluno ao pagamento dos valores ajustados, independentemente de seu comparecimento às aulas.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para apreciar qualquer questão decorrente da relação contratual entre as partes.

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Faculdade.

APRESENTAÇÃO:

Trata-se de curso com conteúdo voltado ao exame científico e prático do Direito Civil com ênfase em Direito de Família e Sucessões, deixando-se as questões dogmáticas como instrumento de discussão. Atende a Resolução CES 01/2007 CNE e terá a duração de 432h/a, distribuídas em atividades teóricas e práticas, realização de uma monografia ou trabalho de conclusão de curso, sendo as atividades desenvolvidas em até quatro semestres.

JUSTIFICATIVA:

O Direito Civil ênfase em Família e Sucessões revela-se como disciplina essencial para os operadores do direito. O curso se propõe, a partir de pressupostos jurídico-filosóficos, a fazer uma análise crítica do direito civil com ênfase em Família e Sucessões dentro de nosso sistema, readequando conceitos petrificados pela dogmática jurídica. Por outro lado, a busca por formas mais ágeis e efetivas de acesso à justiça, bem como de meios alternativos de jurisdição faz com que essa matéria seja trabalhada

a nível de pós-graduação, circunstância essa que possibilita um aprofundamento maior dos seus conteúdos.

OBJETIVO DO CURSO:

Objetiva-se melhor preparar profissionais que atuam na lide forense, contribuindo assim para a realização de uma efetiva justiça. O curso terá como finalidade uma melhor qualificação dos operadores do Direito, buscando capacitar, com mais eficiência, para o exercício da advocacia, da magistratura ou do ministério público estadual, bem com para todos aqueles que exercerem atividade jurídica no âmbito do Direito de Família e Sucessões. A preocupação do curso será permanentemente com a lei, mas fundamentalmente a forma como a lei vem sendo aplicada pelos nossos tribunais, nos temas correlatos ao Curso.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DO INGRESSANTE:

O aluno deverá apresentar noções mínimas advindas da graduação, relativamente à dogmática do Direito Civil e competências essenciais para a compreensão do estudo científico do direito material e processual.

MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

A elaboração da monografia ou trabalho de conclusão de curso, prevista como atividade curricular obrigatória, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

A monografia ou trabalho de conclusão de curso se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, em que o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A indicação do professor orientador da monografia ou trabalho de conclusão de curso é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito pelo professor orientador, observando que cada orientador pode assumir no máximo dez orientações¹⁰. Caso o aluno ficar sem professor-orientador o Superintendente da Secretaria Acadêmica indicará um professor para orientar.

¹⁰ O Professor Orientador poderá assumir mais de dez orientações sob autorização do Coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

Será firmado termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha de inscrição¹¹ na qual serão registrados o nome do orientador e do aluno, título da monografia ou trabalho de conclusão de curso e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso final do curso com defesa em banca, formada pelo orientador e por mais dois professores, indicados pelo coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

A avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso será realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

GRAU OBTIDO	CONCEITO MERITÓRIO
9,5 a 10	aprovado com louvor ¹²
7 a 9,4	aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	reprovado ¹³

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O curso, atende a Resolução CES 01/2007 CNE, organiza-se em 3 disciplinas, enfocando desde a formação, sendo elas Direito Civil, Direito de Família e Direito das Sucessões, e terá a duração de 432 horas-aula, atribuídas em atividades teóricas e práticas, sendo as atividades desenvolvidas em três semestres. As aulas ocorrerão nas 6ª feiras no horário das 19h15min às 22h45min e aos sábados no horário das 8h30min às 12h05min e das 13h30min às 17h05min. No terceiro ou quarto semestre, a critério do aluno, deverá elaboração e apresentação da monografia ou trabalho de conclusão de curso, a ser apresentada e avaliada por banca de arguição.

Para auxiliar na pesquisa para a monografia ou trabalho de conclusão de curso, serão abordados 3 encontros de Metodologia de Pesquisa Jurídica. A disciplina terá como objetivo dar ao aluno uma visão dialética da relação professor-aluno-aprendizagem, refletindo sobre o contexto educacional compreendendo o fenômeno da cognição, bem como demonstrando situações concretas de ensino-aprendizagem. Outro objetivo da disciplina é permitir aos alunos instrumentos básicos para a elaboração de trabalhos científicos.

¹¹ Ficha de Inscrição da Monografia ou Trabalho de Conclusão do Curso, tal ficha esta disponível no site do IDC www.idc.org.br ou na Central de Atendimento da Faculdade.

¹² Sendo a monografia ou o trabalho de conclusão de curso aprovada com louvor, poderá ser indicada pelo Orientador para publicação.

¹³ Neste caso não há possibilidade de recuperação.

PROGRAMA DO CURSO

Módulo de Direito de Família

1. Casamento: capacidade, impedimentos e causas suspensivas
2. Casamento: processo de habilitação, celebração e provas do casamento
3. Invalidade do casamento
4. Nome de casado e direitos e deveres dos cônjuges
5. Formas de extinção da sociedade conjugal e do casamento: judicial e extrajudicial
6. Relações de parentesco
7. Filiação e reconhecimento de filhos
8. Adoção
9. Poder familiar e guarda de filhos
10. Usufruto e administrados dos bens dos filhos menores
11. Pacto antenupcial. Bens de família
12. Regime de bens do casamento
13. Alimentos
14. União Estável
15. Tutela e Curatela
16. Bioética
17. Ações Cautelares do Direito de Família
18. Regulamentação da Visitação aos Filhos
19. Dano moral no Direito de Família
20. Psicologia do Direito de Família

Módulo de Direito das Sucessões

1. Transmissão da herança aos sucessores do falecido
2. Formas de suceder, de herdar e de partilhar
3. Cessão de Direitos hereditários
4. Aceitação e Renúncia da Herança
5. Formas de Exclusão da Herança
6. Sucessão dos Descendentes, Ascendentes e Colaterais
7. Sucessão do cônjuge sobrevivente
8. Sucessão do companheiro(a) sobrevivente
9. Herança Jacente e Vacante
10. Validade, revogação, rompimento e caducidade do testamento
11. Formas ordinárias de testar
12. Codicilo e formas especiais de testar

13. Direito de acrescer e substituição testamentárias
14. Redução testamentárias e o testamenteiro
15. Inventário e partilha
16. Pagamento das dívidas e ITCD
17. Colação e Sonegados
18. Anulação da Partilha e Sobrepartilha

Módulo de Direito Civil

1. Teoria Geral do Direito Civil.

- 1.1. Direitos da personalidade: pessoa natural, início da personalidade, condição jurídica do nascituro, capacidade, emancipação.
- 1.2. Ausência, interdição, tutela e curatela.
- 1.3. Teoria do fato jurídico e prescrição e decadência.
- 1.4. Direitos da Personalidade.
- 1.5. Registro Civil (nascimento, casamento, óbito).

2. Direito da Criança e do adolescente:

- 2.1 Aspectos Cíveis do Estatuto da Criança e do adolescente.
- 2.2. Aspectos penais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2.3. Aspectos da psicologia voltados a análise de criança e adolescente
- 2.4. Conselhos tutelares.

3. Direito dos contratos:

- 3.1 Teoria geral dos contratos.
- 3.2. Contrato de locação.
- 3.3. Contrato de compra e venda de imóvel e promessa de compra e venda.
- 3.4. Contrato de doação.
- 3.5. Contrato de seguro.
- 3.5. Contrato de fiança.
- 3.6. Contratos imobiliários.
- 3.7. Contrato de trabalho do empregado doméstico.

4. Direito das Coisas:

- 4.1. Posse e propriedade.
- 4.2. Condomínio.
- 4.3. Usucapião.
- 4.4. Prática de Registro Imobiliário.

5. Responsabilidade Civil

- 5.1. Teoria Geral da responsabilidade civil.
- 5.2. Responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos menores.
- 5.3. Dano Moral.

- 5.4. Responsabilidade Civil no Direito de Família.
- 5.5. Critérios para a fixação da indenização de acordo com a Jurisprudência do STJ.
- 5.6. Direito do Consumidor.
- 6. Tópicos vinculados ao Direito de Família:
 - 6.1. Direito da empresa e direito de Família.
 - 6.2. Lei Maria da Penha e a violência doméstica.
 - 6.3. Benefícios Previdenciários e Direito de Família.
 - 6.4. Técnicas de Negociação.
 - 6.5. Estatuto do Idoso.
 - 6.6. Processo de execução e direito de família.
 - 6.7. A psicologia aplicada ao Direito de Família.
 - 6.8. A tributação na partilha da separação e no inventário

PROFESSORES:

Adélia Green Koff, Prof^a. Ms.
Alessandra de Moraes Vieira, Prof^a. Ms.
André Ricardo de Moraes Vieira, Prof. Esp.
Bráulio Dinarte Pinto, Prof. Esp.
Bruno Nunes Barbosa Miragem, Prof. Ms.
Cleber Eduardo dos Santos Dias, Prof. Dr.
Conrado Paulino da Rosa, Prof. Esp.
Cristina Stringari Pasqual, Prof^a. Dr^a.
Daniela Courtes Lutzky, Prof^a. Ms.
Davi André Costa Silva, Prof. Esp.
Deise Adeni Cocaro Nicola Tanger Jardim, Prof^a.
Eduardo Riveira Palmeira Filho, Prof. Ms.
Fernanda Nunes Barbosa, Prof^a. Ms.
Guilherme Tanger Jardim, Prof. Ms.
Gustavo Silveira Borges, Prof. Ms.
Jaqueline Mielke da Silva, Prof^a. Dr^a.
José Carlos Teixeira Giorgi, Desembargador
José Tadeu Neves Xavier, Prof. Dr.
Juliana Leite Ribeiro do Vale, Prof^a. Ms.
Loredana Gragnani Magalhães, Prof^a. Ms.

Luciane Lopes Silveira, Profª. Esp.
Luciano André Losekan, Prof. Ms.
Luiz Carlos Weizenmann, Prof.
Luiz Fernando Magalhães, Desembargador
Maria Aracy Menezes da Costa, Profª. Ms.
Maria Cláudia Crespo Braumer, Profª. Drª.
Nair Albino dos Santos, Prof. Esp.
Raquel da Silva Silveira, Profª. Ms.
Sérgio Gisckom Perreira, Desembargador
Tânia Rosângela Jaeger Mezzari, Profª. Esp.
Obs. O Curso contará com professores convidados

Número total de docentes que ministrarão o Curso: 30

Número de Graduados: 05

Número de Especialistas: 07

Números de Mestre: 13

Números de Doutores: 05

Visto dos Coordenadores do Curso

Visto do Diretor da Faculdade

Visto do Superintendente da
Secretaria Acadêmica